

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE N° 151/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **JOSÉ MENDES DE AZEVÊDO JÚNIOR**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº 152/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ELIANA SOARES BRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, na Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO REFEENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, no uso das atribuições legais designados pelo Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, cujo objeto é a Construção de Uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade do Assentamento do Cedro, Convênio 031/2018(864106/2018)DPCN, Processo nº 599.053/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: LIMA E LIMA EMPREENDIMENTOS-EPP, CNPJ: 08.640.164/0001-95, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 371.623,06 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 31 de julho de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO REFEENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, no uso das atribuições legais designados pelo Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, cujo objeto é a Construção de Uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade Nova Vida, Convênio 036/2018(864112/2018)SICONV, Processo nº 598.052/2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, após análise dos envelopes de proposta de preços, julgou vencedora do certame a empresa: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, CNPJ: 08.488.373/0001-65, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global no valor de R\$ 400.057,86 (quatrocentos mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 31 de julho de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT